

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 019/2016

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 019/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para reforma de ponte de madeira sobre o Rio Marape (Estrada Municipal - Divisa do Município de Nova Mutum - MT com Tapurah /MT), com base no inciso IV, Art.24 da Lei 8.666/93, no valor 35.009,94 ( trinta e cinco mil, nove reais, noventa e quatro centavos ).

Nova Mutum - MT, 22 de junho de 2016.

Alex Brescovit Maciel

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port.115/2016

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dae3bcf1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)